

CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.0 00058/2025-98-Jucea;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para aquisição dos serviços do Profissional Contábil Lênio Abreu Lima, inscrito no CPF: 046.856.792-53;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do profissional em questão pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA PRESIDENCIA DA JUCEA, em Manaus, 10 de março de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 215571

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2025-SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD. **OBJETO:** Prestação dos serviços de recrutamento de estagiários de nível médio e superior para a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Termo de Referência, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 397.148,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903915, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida em 11/03/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000120, no valor de R\$ 66.191,40 (sessenta e seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), restando a empenhar ainda neste exercício o valor de R\$ 264.765,60 e no exercício vindouro o valor de R\$ 66.191,40. **VIGÊNCIA:** 12/03/2025 a 12/03/2026. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.00060 2/2025-01-SUHAB.

Manaus, 12 de março de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 215548

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 026/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 20 de fevereiro de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição

não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Mayara Marcela Assis Vidal e Silva	Chefe de Procuradoria - AD-1	15	18/02/2025

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215661

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 037/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada Nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

ERRATA DA PORTARIA/IPAAM/P/Nº 019/2025, publicada no DOE 35.408, de 17/02/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.24 -25.

ONDE SE LÊ:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
6	Maria Luana Araújo Vinhote	FG-3	Assessoria	01/03/2025

LEIA-SE:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
6	Sileide Hiléia Arruda de Queiroz Pierre	FG-3	Assessoria	01/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 01 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 215666

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.455,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 3.954,64 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903004; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000177, em 28/02/2025, no valor de R\$ 7.909,28 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 39.546,42 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 24/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** N.º 01.01.028201.000267/2025-79- Cetam.

Manaus/AM, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 215514